



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Processo: 8889/18

Interessado: SERRAMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Certidão de Inexigibilidade Ambiental

**Parecer Técnico**

Trata-se de Solicitação de Certidão de Inexigibilidade Ambiental para as Atividades de:

1 - Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica;

Enquadramento:

Considerando as atividades em que se solicita a Certidão de Inexigibilidade Ambiental, as mesmas se enquadram nos seguintes códigos CNAE a saber:

CNAE: 4321-5/00 Instalação e Manutenção de Energia Elétrica;

Considerando que as atividades acima selecionadas não estão previstas na Resolução nº 52 de 19/03/2012 e nem no Decreto 883 de 26/12/2016 que define as atividades de risco, somos favoráveis à emissão da Certidão de Inexigibilidade Ambiental para as atividades de: CNAE: 4321-5/00 Instalação e Manutenção de Energia Elétrica;

Casimiro de Abreu, 26 de outubro de 2018.

**Marcelo Ferreira Faria**

Diretor do Departamento de Fiscalização  
Ambiental  
Port. 0324/2018

**Vivian Pinto Bickel**

Departamento de Fiscalização  
Ambiental  
Mat. 6253/2018